

RESOLUÇÃO Nº 64/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO o disposto no artº 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/1971).

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente, de que trata a Portaria nº CR 566/75, de 10 de julho de 1975, referente a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a fim de fazer face a seguinte despesa, conforme Processo nº CD.55/75:

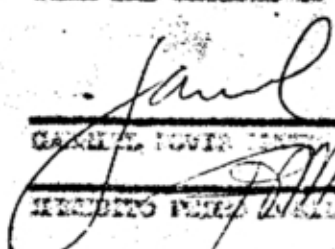
RECURSAMENTO DE DESPESAS DE FINEANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...	Cr\$ 60.000,00
TOTAL	Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Esta despesa correrá à conta do Termo Aditivo nº ao Convênio celebrado em 18/02/75, entre a FURB/EX., visando a execução do Projeto na Área de Trabalho.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 31 DE JULHO DE 1975.

LEI DE Nº 1.975.



GABRIEL LOUISA LIMA (PRESIDENTE)

HELENY NUNES DE ALMEIDA - VICE-PRESIDENTE

Guilherme
BERTO RACHADO LORO - MEMBRO

José
JOÃO CELESTINO CALZOSO NIRO - MEMBRO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

José